

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção é um documento formal no qual o candidato deverá apresentar seu percurso pessoal e acadêmico/profissional bem como alguns elementos essenciais ao entendimento de suas intenções em relação à UFFS e ao curso pretendido.

A redação deste documento deverá ter no mínimo 15 e no máximo 30 linhas e conter:

- a) Apresentação e experiências do candidato;
- **b)** Motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha da UFFS e do curso pretendido;
- c) Expectativas do candidato em participar da seleção;
- d) Beneficios pela realização do curso para a vida do candidato e para a UFFS;
- e) Local e data;
- f) Número do CPF.

Número do CPF:

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Local e Data